



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

# **PLANO DE DIRETRIZES DE CONTROLE EXTERNO 2023 - 2024**

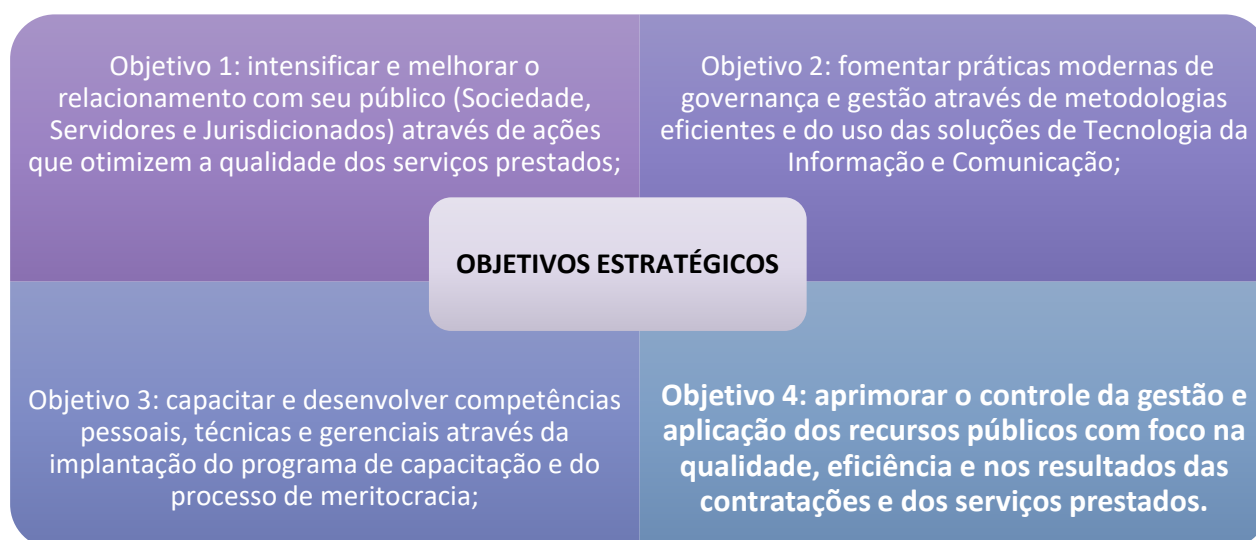
# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
METODOLOGIA .....	4
DA SELEÇÃO DE TEMAS DE CONTROLE.....	4
PLANO DE DIRETRIZES DO CONTROLE EXTERNO 2023/2024.....	6
TEMAS DE CONTROLE .....	6
DIRETRIZES GERAIS.....	7
DIRETRIZES TEMÁTICAS.....	9
LINHAS DE AÇÃO .....	10
CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE PARA PRIORIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL – 2023/2024 .....	22
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA SAÚDE.....	23
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA.....	23
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE.....	24
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO .....	25
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO.....	25
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E PARCERIAS .....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
GLOSSÁRIO .....	28

## APRESENTAÇÃO

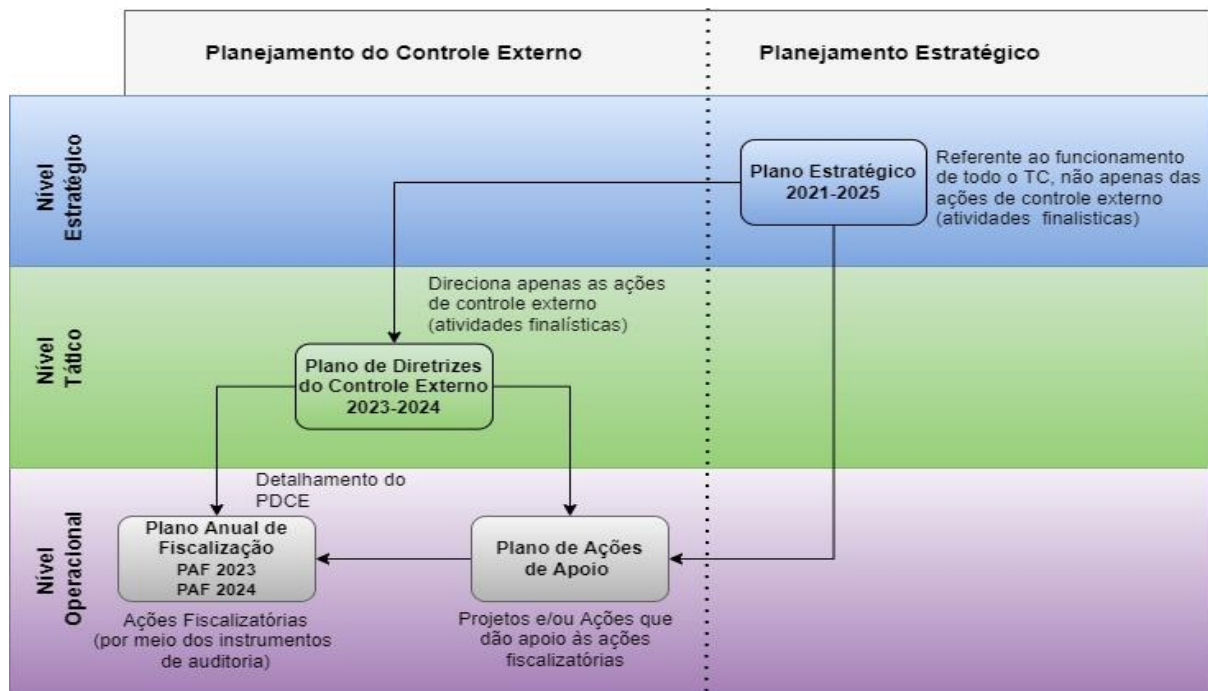
O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), em cumprimento às disposições do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98/2018 especialmente ao disposto no art. 81-A; da sua organização funcional, estabelecida pela Resolução TCE-MS nº 115/2019; das Normas de Fiscalização do TCE-MS, aprovadas pela Resolução TCE-MS nº 141/2021 e, por fim, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 25/2022, define neste instrumento o Plano de Diretrizes de Controle Externo para o biênio 2023-2024.

O Sistema de Planejamento do Controle Externo refere-se à organização das atividades finalísticas do Tribunal e é realizado em dois níveis distintos e complementares: o tático e o operacional, ambos alinhados com o planejamento estratégico da instituição, conforme objetivos descritos abaixo:



Não só o plano estratégico traça horizontes para o controle externo, mas também as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Issai) 300 da Intosai, estabelecem que “os auditores devem selecionar temas de auditoria usando o processo de planejamento estratégico da EFS”.

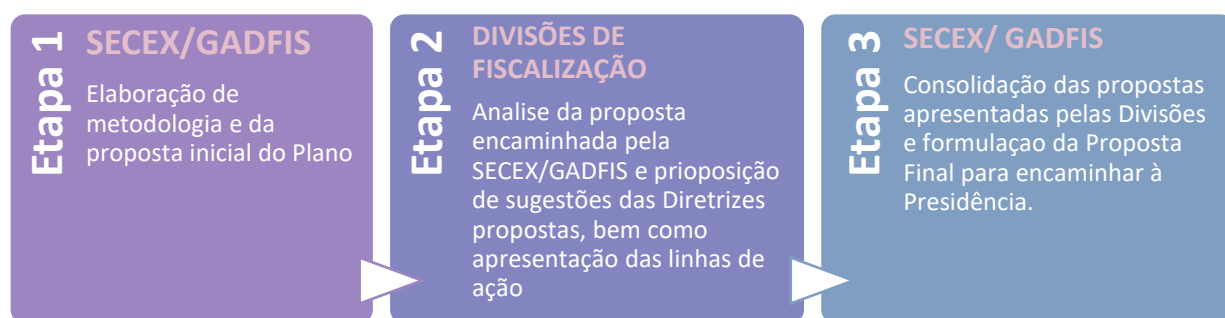
As Diretrizes Nacionais do Sistema de Controle Externo, a exemplo da Resolução Atricon nº 01/2014, relacionada à temática “Agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos pelos Tribunais de Contas do Brasil”, são observadas para o planejamento em nível tático e elaboração do Plano de Diretrizes do Controle Externo - PDCE, de duração bienal, com as diretrizes e linhas de ações que orientam o planejamento das ações de controle que constarão dos respectivos Planos de Fiscalização Anual conforme abaixo demonstrado:



Neste sentido, as diretrizes estabelecidas neste plano foram propostas de modo a alcançar os objetivos traçados no mapa estratégico do TCE-MS, dimensionando sua força de trabalho com foco nas ações de maior materialidade, oportunidade, relevância e que resulte em maiores benefícios para a sociedade. Buscou-se escolher pontos que, no âmbito da administração pública, podem oferecer maior benefício à coletividade na busca da racionalização e boa aplicação dos recursos públicos.

## METODOLOGIA

Conforme disposto na Resolução nº 115/2019, o sistema de planejamento do controle externo é de competência da Secretaria de Controle Externo - SECEX com a participação das unidades técnicas de fiscalização. Assim, o processo de elaboração da proposta do Plano de Diretrizes do Controle Externo biênio 2023-2024 passou por etapas distintas e complementares conforme ilustrado na figura abaixo:



Como se observa na figura acima, a proposta inicial se deu pela SECEX, por intermédio da Gerência de Apoio às Divisões de Fiscalização, seguida de uma reunião com os Chefes de Divisão, para explicação da metodologia utilizada. *Pari passu* a proposta do PDCE foi disponibilizada e amplamente discutida e, nesta etapa, a Gerência de Apoio às Divisões de Fiscalização adotou a sistemática de reuniões de alinhamento e amplo diálogo com cada chefe de Divisão para então chegarmos ao produto que ora se apresenta.

## DA SELEÇÃO DE TEMAS DE CONTROLE

A seleção de temas de controle externo, teve como principal ponto de partida a análise de temas abordados nos seguintes documentos e projetos:

✓ **Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC** – que visa uniformizar os métodos de controle, bem como coordenar a implantação de um sistema integrado de controle externo da administração pública, buscando a uniformização de procedimentos e garantindo amplo acesso do cidadão às informações respectivas. O QATC, que se constitui na principal ação da Atricon para o aprimoramento do sistema, é composto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD – TC;

✓ **Acordos de cooperação técnica, termos de cooperação, termos de adesão**, diretrizes nacionais de controle externo, **dentre outros em que o TCE/MS seja partícipe** – a exemplo da Rede Integrar, que é uma rede colaborativa, por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmados entre IRB, ATRICON, TCU e Tribunais de Contas aderentes, cujo objetivo é estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil, e no escopo amplo busca, dentre outros, promover estudos e avaliar a oportunidade de seleção de fiscalizações de políticas públicas descentralizadas com base em indicadores e informações que apontem para problemas e fatores críticos associados ao objeto de análise.

✓ **Temas advindos das divisões de fiscalização** – com base em critérios de avaliação de problemas e julgamento profissional, dentre outros estabelecidos na própria unidade e relacionados às linhas de ações propostas pelas divisões.

Após sucessivas reuniões e amplo debate, chegou-se ao modelo que ora se apresenta, documento este que é encaminhado à Presidência para submetê-lo à deliberação do Tribunal Pleno, conforme disposição do art. 17 do Regimento Interno.

# PLANO DE DIRETRIZES DO CONTROLE EXTERNO 2023/2024

## TEMAS DE CONTROLE

Os temas de controle externo para o biênio 2023-2024 são:



## DIRETRIZES GERAIS

As Diretrizes Gerais do PDCE - 2023/2024 foram estabelecidas a partir dos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico 2021–2025, cuja natureza apresenta relação direta com as atividades finalísticas do Tribunal e com a melhoria de processos internos e com seus jurisdicionados.

Somado ao planejamento para enfrentamento do estoque atual de processos, o TCE/MS objetiva racionalizar a geração de novos processos, com o tratamento de demandas em observância aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, a partir de critérios de seletividade e na avaliação do custo/benefício do controle, mediante o estabelecimento de malhas eletrônicas de fiscalização voltadas à autuação de documentos por amostragem e priorização de ações de controle.

Ademais, a aplicação de ações voltadas à garantia da segurança jurídica, mediante a agilidade na instrução e julgamento dos processos e no gerenciamento de prazos, são premissas comuns que, somadas as diretrizes temáticas, nortearão a atuação das unidades técnicas, de forma a evitar a ocorrência dos institutos da prescrição e da decadência.

Nesse sentido, as Diretrizes Gerais para o controle externo, foram elaboradas tomando como base os objetivos estratégicos do TCE-MS existentes e dispostos em diferentes perspectivas, especialmente àquelas voltas para os “Resultados para a Sociedade” e para os “Processos Internos de Aprendizado e Crescimento”.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

*Aprimorar o controle da gestão e da aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e serviços prestados.*

### **DIRETRIZES GERAIS**

*DG 1 - Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das políticas públicas.*

*DG 2 - Priorizar a atuação preventiva e concomitante.*

*DG 3 - Agilizar a instrução e julgamento dos processos, evitando a ocorrência dos institutos da prescrição e da decadência.*



*Fomentar práticas modernas de governança e gestão através de metodologias eficientes e do uso das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.*

*Intensificar e melhorar o relacionamento com seu público (Sociedade, Servidores e Jurisdicionados) através de ações que otimizem a qualidade dos serviços prestados.*

**DG 4 – Gerenciar riscos a partir de políticas de fiscalização eletrônica que justifiquem a instauração de processos.**

**DG 5 - Priorizar a instrução processual por meio da aplicação de critérios de seletividade.**

**DG 6 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.**

**DG 7- Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.**

**DG 8 - Intensificar a avaliação de resultados das ações de controle externo realizadas.**

## DIRETRIZES TEMÁTICAS

As Diretrizes Temáticas estão inseridas sob a égide de um objetivo estratégico específico e foram estabelecidas a partir dos temas de controle externo prioritários para a vigência deste plano:

Aprimorar o Controle da Gestão e da Aplicação Dos Recursos Públicos Com Foco Na Qualidade, Eficiência e nos Resultados das Contratações E Serviços Prestados.	
TEMA DE CONTROLE	DIRETRIZES TEMÁTICAS
CONCESSÕES E PPP'S	DCPPP 1 - Aprimorar a fiscalização em concessões e PPP's.
EDUCAÇÃO	DE 1 - Fiscalizar a gestão de recursos em programas de Educação.
	DE 2 - Fiscalizar a qualidade do transporte escolar.
	DE 3 - Avaliar a qualidade da Merenda Escolar.
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	DGOFP 1 - Assegurar a sustentabilidade fiscal dos entes jurisdicionados.
	DGOFP 2 - Avaliar o planejamento e a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.
GOVERNANÇA	DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	DOE 1 - Fiscalizar obras paralisadas.
	DOE 2 - Aprimorar a fiscalização em resíduos sólidos e aos objetos referentes ao marco legal do saneamento.
	DOE 3 - Fiscalizar obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica.
PESSOAL	DP 1 - Intensificar atuação de fiscalização em folha de pagamento.
	DP 2 - Fiscalizar planos de cargos, carreiras e remunerações.
	DP 3 - Aprimorar a fiscalização dos Atos de Admissão de Pessoal.
PREVIDÊNCIA SOCIAL	DPREV 1 - Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social.
SAÚDE	DS 1 - Avaliar a eficiência da gestão de serviços hospitalares.
	DS 2 - Avaliar o processo de aquisição e gestão de medicamentos.
	DS 3 - Fiscalizar os recursos públicos destinados a iniciativa privada e terceiro setor.
	DS 4 - Fiscalizar a prestação de serviços de saúde.
	DS 5 - Conhecer e Avaliar a estrutura de elaboração dos Planos e Planejamentos de Saúde.
SEGURANÇA PÚBLICA	DSP 1 - Aprimorar a fiscalização em segurança pública.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI 1 - Aprimorar a fiscalização em Tecnologia da Informação.
TRANSPARÊNCIA	DTRANS 1 - Fomentar a transparência pública.

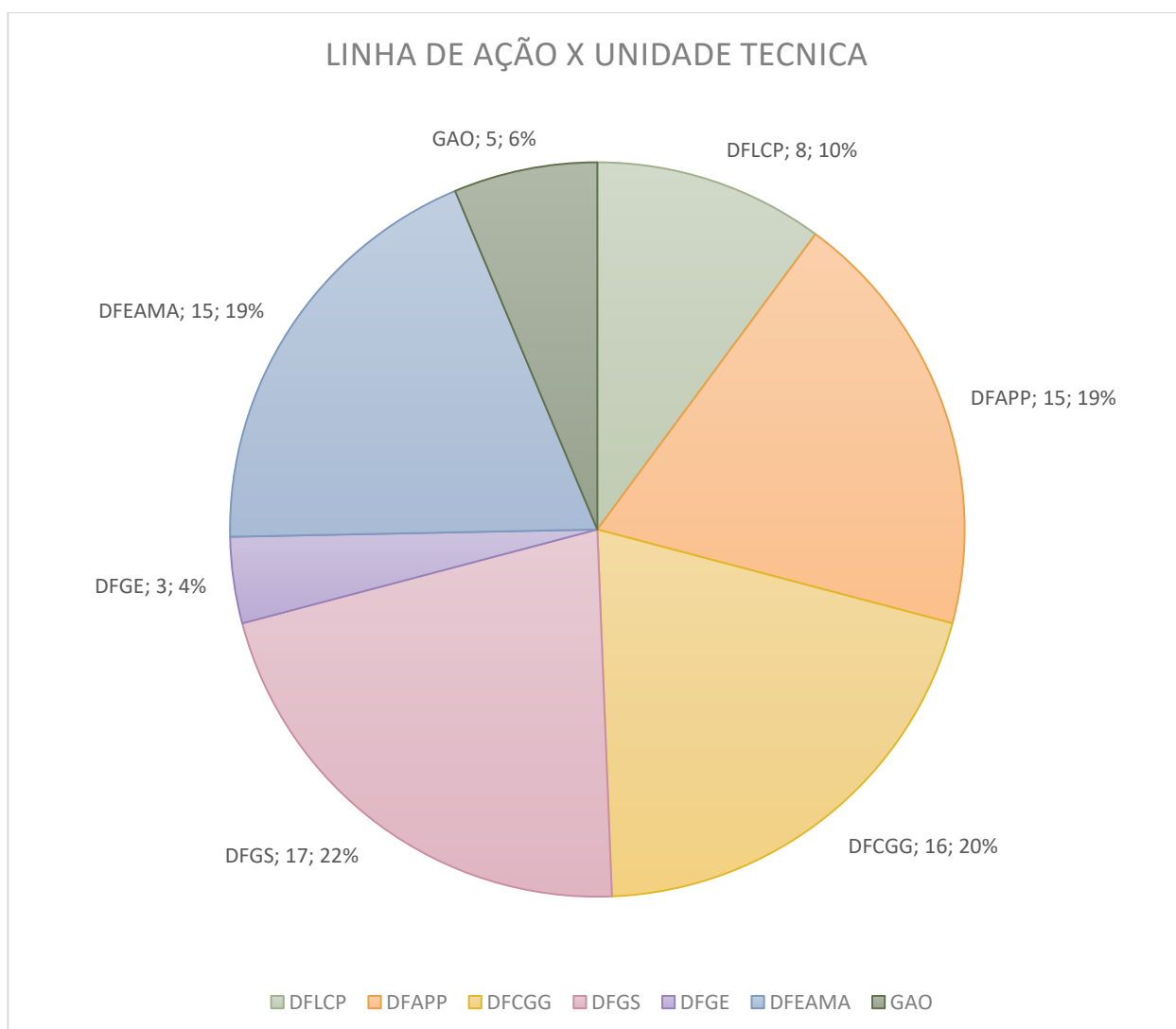
## LINHAS DE AÇÃO

Para que as Diretrizes Gerais e Temáticas sejam alcançadas estabeleceram-se linhas de ação por temas de controle, cada uma recebendo um identificador (ID Linha de Ação), sendo ainda descrito se a ação é de atuação finalística ou de apoio, a unidade técnica responsável e a unidade técnica envolvida na ação.

Caberá à SECEX, por intermédio da GADFIS, monitorar o cumprimento das linhas de ação, por meio das ações descritas e pelo Plano Anual de Fiscalização, foram previstas e distribuídas:

- ✓ 6 Diretrizes Gerais;
- ✓ 22 Diretrizes Temáticas;
- ✓ 79 Linhas de Ação

Assim distribuídas em relação às unidades técnicas:



Diretriz	Tema de Controle	ID Linha de Ação	Linha de Ação	Âmbito de atuação da linha de ação	Unidade Técnica Responsável	Unidade Técnica Envolvida
DCPPP 1 - Aprimorar a fiscalização em concessões e PPP's.	Concessões e PPP's	DCPPP 1.1	Fiscalizar a alocação e manutenção dos ativos objeto da concessão, bem como o estado de conservação dos bens reversíveis (ex: Águas Guariroba, Solurb, MS 306, Infovia).	Finalística	DFEAMA	
DCPPP 1 - Aprimorar a fiscalização em concessões e PPP's.	Concessões e PPP's	DCPPP 1.2	Fiscalizar os contratos de concessões e PPP's in loco.	Finalística	DFLCP	
DE 1 - Fiscalizar a gestão de recursos em programas de Educação.	Educação	DE 1.1	Fiscalizar a gestão de recursos em programas de Educação.	Finalística	DFGE	
DE 2 - Fiscalizar qualidade do transporte escolar.	Educação	DE 2.1	Fiscalizar qualidade do transporte escolar.	Finalística	DFGE	
DE 3 - Avaliar a qualidade da Merenda Escolar.	Educação	DE 3.1	Avaliar a qualidade da merenda escolar.	Finalística	DFGE	
DG 1 - Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das políticas públicas.		DG 1.2	Avaliar as políticas públicas relacionadas à Assistência Social e a efetividade da atuação dos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Finalística	GAO	
DG 2 - Priorizar a atuação preventiva e concomitante.	Concessões e PPP's	DG 2.1	Acompanhar a estruturação e as demais etapas dos processos/projetos de concessões de serviços públicos que envolvam a realização de obras.	Finalística	DFEAMA	
DG 3 - Priorizar a instrução processual por meio da aplicação dos critérios de seletividade: materialidade, relevância e oportunidade.	Pessoal	DG 3.1	Aplicação de critérios para priorização das análises nos processos sujeitos a registro em estoque na Divisão.	Finalística	DFAPP	
DG 3 - Priorizar a instrução processual por meio da aplicação dos critérios de seletividade: materialidade, relevância e oportunidade.	Previdência Social	DG 3.2	Instruir os processos de concessão de benefícios previdenciários em estoque, conforme critério de oportunidade.	Finalística	DFAPP	

DG 3 - Priorizar a instrução processual por meio da aplicação dos critérios de seletividade: materialidade, relevância e oportunidade.	Previdência Social	DG 3.3	Instruir os processos de recursos de forma tempestiva.	Finalística	DFAPP	
DG 3 - Priorizar a instrução processual por meio da aplicação dos critérios de seletividade: materialidade, relevância e oportunidade.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DG 3.4	Examinar os processos de contas anuais de governo e de gestão.	Finalística	DFCGG	
DG 4 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.	Institucional	DG 4.1	Promover a capacitação permanente dos jurisdicionados.	Apoio	DFCGG	
DG 4 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.	Institucional	DG 4.2	Curso para público externo (on-line) voltado às diretrizes básicas de contratação de obras, serviços de engenharia, arquitetura e meio ambiente. Poderá ser elaborada OTJ.	Apoio	DFEAMA	ESCOEX - PLENO (CASO DE EDIÇÃO DE OTJ)
DG 4 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.	Saúde	DG 4.3	Promover ações de capacitação dos Conselheiros de Saúde.	Apoio	DFGS	ESCOEX
DG 4 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.	Saúde	DG 4.4	Realizar o Encontro dos Conselheiros de Saúde.	Apoio	DFGS	ESCOEX
DG 4 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.	Saúde	DG 4.5	Participar de encontros, reuniões e debates acerca dos temas relacionados com a área da Saúde.	Apoio	DFGS	ESCOEX, INFORMÁTICA SECEX, PRESIDÊNCIA, COMUNICAÇÃO

DG 4 - Promover a capacitação e intensificar a interlocução com os jurisdicionados, sociedade e outros órgãos de controle.	Governança	DG 4.6	1 - Mapear as organizações públicas com Planos efetivamente institucionalizados; 2 - Estimular as organizações públicas a estabelecer de forma permanente a sistemática de planejamento.	Finalística	GAO	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Concessões e PPP's	DG 5.1	Capacitar os servidores por meio de cursos específicos.	Apoio	DFLCP	ESCOEX
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.10	Adoção integral das normas e dos manuais de fiscalização.	Apoio	DFCGG	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.11	Adoção de normas profissionais de auditoria no âmbito dos trabalhos de instrução processual.	Apoio	DFCGG	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.12	Adaptação de metodologias ágeis no âmbito de processos fiscalizatórios.	Apoio	DFCGG	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.2	Desenvolver metodologias de trabalho (Atualizar bases de conhecimento e matrizes de achados por objeto com foco na produtividade sem perder a qualidade).	Apoio	DFLCP	ESCOEX
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.3	Promover a capacitação permanente das equipes técnicas que atuam na fiscalização.	Apoio	DFCGG	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.4	Capacitação - obras e serviços de engenharia e meio ambiente.	Apoio	DFEAMA	ESCOEX

como a comunicação interna.

DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.5	Curso para público interno, voltado à capacitação em normas nacionais e internacionais de auditoria, para os servidores da DFEAMA.	Apoio	DFEAMA	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.6	Capacitação para público interno e externo (EAD) dos profissionais envolvidos no funcionamento do laboratório de solos e asfalto, a ser implantado no TCE/MS.	Apoio	DFEAMA	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Institucional	DG 5.7	Curso para público interno (EAD) sobre novas "rotas tecnológicas" dos RSU.	Apoio	DFEAMA	
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Pessoal	DG 5.8	Propor alteração dos normativos vigentes para adequação às novas regras de atos de pessoal.	Apoio	DFAPP	SECEX
DG 5 - Aprimorar normas, regulamentos, processos de trabalho, capacitação do corpo técnico, bem como a comunicação interna.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DG 5.9	Desenvolvimento de metodologia para a seleção de unidades jurisdicionadas prestadoras de contas.	Apoio	DFCGG	
DG 6 - Intensificar a avaliação de resultados das ações de controle externo realizadas.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DG 6.1	Monitorar o cumprimento de determinações e o atendimento de recomendações emitidas pelo Tribunal.	Finalística	DFCGG	

DG 6 - Intensificar a avaliação de resultados das ações de controle externo realizadas.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DG 6.2	Formalizar parcerias internas para validação do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE) e Municipal (IEGM).	Apoio	DFCGG	
DG 6 - Intensificar a avaliação de resultados das ações de controle externo realizadas.	Institucional	DG 6.3	Comunicar os benefícios decorrentes das ações de controle externo realizadas.	Apoio	DFCGG	
DG 6 - Intensificar a avaliação de resultados das ações de controle externo realizadas.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DG 6.4	Levantar situação de obras e serviços de engenharia nos jurisdicionados (planejamento, licitação, contratação e execução contratual). Identificar oportunidades de melhoria e sugerir adequações.	Finalística	DFEAMA	SECEX - PLENO
DGOFP 1 - Assegurar a sustentabilidade fiscal dos entes jurisdicionados.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DGOFP 1.1	Examinar o cumprimento dos limites e condições previstos nas Constituições Federal e Estadual e Lei de Responsabilidade Fiscal.	Finalística	DFCGG	
DGOFP 2 - Avaliar o planejamento e a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DGOFP 2.1	Fiscalizar a integridade, tempestividade, confiabilidade e disponibilidade dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros.	Finalística	DFCGG	
DGOFP 2 - Avaliar o planejamento e a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DGOFP 2.2	Examinar denúncias e representações relativas aos aspectos contábeis, orçamentários e financeiros.	Finalística	DFCGG	
DGOFP 2 - Avaliar o planejamento e a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	Saúde	DGOFP 2.3	Avaliar o processo de execução orçamentária, financeira e patrimonial.	Finalística	DFGS	
DGOFP 2 - Avaliar o planejamento e a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	Saúde	DGOFP 2.4	Propor capacitações, divulgar informações dentro do órgão sobre processo de execução orçamentária, financeira e patrimonial.	Apoio	DFGS	ESCOEX, INFORMÁTICA, SECEX,



						PRESIDÊNCIA, COMUNICAÇÃO
DGOFP 2 - Avaliar o planejamento e a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	Gestão orçamentária, financeira e patrimonial	DGOFP 2.5	Avaliar a gestão da receita própria e da renúncia, alinhada as diretrizes da Resolução nº 06/2016 - Atricon.	Finalística	GAO	DFCGG
DGOV 1 - Aprimorar o controle da gestão e da aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e serviços prestados.	Governança	DGOV 1.1	Fiscalizar a metodologia de trabalho desenvolvida pelos jurisdicionados, <i>in loco</i> .	Finalística	DFLCP	
DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Governança	DGOV 1.2	Realizar levantamento da forma de atuação do controle interno nos atos de admissão e Previdência por meio de aplicação de questionário.	Apoio	DFAPP	STI
DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Governança	DGOV 1.3	Promover capacitações voltadas ao aprimoramento do controle interno atuante na gestão de pessoal.	Apoio	DFAPP	
DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Governança	DGOV 1.4	Analisar o parecer emitido pelo controle interno referente aos Atos de Pessoal.	Finalística	DFAPP	
DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Governança	DGOV 1.5	Acompanhar o correto funcionamento dos sistemas de controle interno, incluindo os controles internos instituídos e a atuação dos órgãos de controle interno.	Finalística	DFCGG	
DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Governança	DGOV 1.6	Acompanhar a adesão de órgãos e entidades públicas estaduais ao Programa MS de Integridade (PMSI), instituído pelo Decreto Estadual nº 15.222/2019.	Apoio	DFCGG	

DGOV 1 - Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Governança	DGOV 1.7	1 - Mapear as organizações públicas que adotam a gestão de riscos; 2 -Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública.	Finalística	GAO	
DOE 1 - Fiscalizar obras paralisadas.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DOE 1.1	Realizar levantamento de quais obras estão paradas, bem como os motivos de paralisação.	Finalística	DFEAMA	TCU
DOE 1 - Fiscalizar obras paralisadas.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DOE 1.2	Acompanhar as ações dos órgãos responsáveis pelas obras que visem: 1) levantar a responsabilidade pela paralisação; 2) mitigar os efeitos da paralisação; 3) e que pretendam solucionar os problemas, sejam elas tendentes a retomar a obra ou qualquer outra.	Finalística	DFEAMA	
DOE 2 - Aprimorar a fiscalização em resíduos sólidos e aos objetos referentes ao marco legal do saneamento.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DOE 2.1	Fiscalizar contratações em gestão de resíduos sólidos: transbordo; disposição final; consorciamento entre municípios; índices de qualidade dos RSU (aterros), RSS e resíduos de esgotamento sanitário (ETE).	Finalística	DFEAMA	
DOE 3 - Fiscalizar obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DOE 3.1	Fiscalizar a regularidade e a qualidade da prestação dos serviços de manutenção e das implantações das vias pavimentadas e não pavimentadas, rodoviárias e urbanas.	Finalística	DFEAMA	
DOE 3 - Fiscalizar obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DOE 3.2	Fiscalizar as contratações relacionados à segurança viária vias pavimentadas e não pavimentadas, rodoviárias e urbanas, (sinalização, semáforos e radares) e da execução de suas obras e serviços.	Finalística	DFEAMA	
DOE 3 - Fiscalizar obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica.	Obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente	DOE 3.3	Fiscalizar o controle tecnológico dos insumos (CBQU, CAP, CM 30, emulsões, agregados, solos, etc.) utilizados nas obras de implantação, restauração e manutenção das vias pavimentadas e não pavimentadas, rodoviárias e	Finalística	DFEAMA	

urbanas.

DP 1 - Intensificar atuação de fiscalização em folha de pagamento.	Pessoal	DP 1.1	Fiscalizar a folha de pagamento com foco na análise da proporção dos quantitativos dos servidores, conforme natureza do vínculo.	Finalística	DFAPP	
DP 2 - Fiscalizar planos de cargos, carreiras e remunerações.	Pessoal	DP 2.1	Aprimorar e desenvolver melhorias do SICAP, de modo a conferir maior celeridade e eficiência na análise instrutória para posterior registro, possibilitando controle concomitante dos atos de admissão de pessoal, bem como a análise tempestiva de editais de concursos públicos.	Finalística	DFAPP	STI
DP 3 - Aprimorar a fiscalização dos Atos de Admissão de Pessoal.	Pessoal	DP 3.1	Realizar fiscalização dos concursos públicos na modalidade acompanhamento.	Finalística	DFAPP	
DP 3 - Aprimorar a fiscalização dos Atos de Admissão de Pessoal.	Pessoal	DP 3.2	Criar ferramenta no sistema de busca em diários oficiais do TCE, com escopo de informar a DFAPP sobre a abertura dos concursos públicos.	Apoio	DFAPP	STI
DP 3 - Aprimorar a fiscalização dos Atos de Admissão de Pessoal.	Pessoal	DP 3.3	Desenvolvimento e implementação de Painel de Gerenciamento de Atos de Contratações Temporárias.	Apoio	DFAPP	STI
DP 3 - Aprimorar a fiscalização dos Atos de Admissão de Pessoal.	Pessoal	DP 3.4	Definição e aplicação de critérios voltados a garantir a segurança jurídica dos atos de Admissão de Concursado.	Finalística	DFAPP	
DP 3 - Aprimorar a fiscalização dos Atos de Admissão de Pessoal.	Pessoal	DP 3.5	Melhoria no Sistema de recebimento dos Atos de Admissão de Contratações Temporárias.	Apoio	DFAPP	STI
DPREV 1 - Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social.	Previdência Social	DPREV 1.1	Fiscalizar o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipais.	Finalística	DFCGG	

DS 1 - Avaliar a eficiência da gestão de serviços hospitalares.	Saúde	DS 1.1	Avaliar a administração e Gestão das unidades hospitalares - Projeto Eficiência na Saúde TCU.	Finalística	DFGS	
DS 1 - Avaliar a eficiência da gestão de serviços hospitalares.	Saúde	DS 1.2	Propor capacitações, divulgar informações dentro do órgão sobre as contratualizações auditadas e sobre a Auditoria do Projeto Eficiência na Saúde.	Apoio	DFGS	ESCOEX, INFORMÁTICA, SECEX, PRESIDÊNCIA, COMUNICAÇÃO
DS 2 - Avaliar o processo de aquisição e gestão de medicamentos.	Saúde	DS 2.1	Avaliar o processo de aquisição de medicamentos.	Finalística	DFGS	
DS 2 - Avaliar o processo de aquisição e gestão de medicamentos.	Saúde	DS 2.2	Fomentar e difundir o uso do Banco de Preços em Saúde (BPS).	Apoio	DFGS	ESCOEX E INFORMÁTICA
DS 2 - Avaliar o processo de aquisição e gestão de medicamentos.	Saúde	DS 2.3	Promover capacitações nas áreas de formulação de preços para licitações de medicamentos.	Apoio	DFGS	ESCOEX
DS 3 - Fiscalizar os recursos públicos destinados a iniciativa privada e terceiro setor.	Saúde	DS 3.1	Avaliar as Fundações Públicas de Direito Privado.	Finalística	DFGS	
DS 3 - Fiscalizar os recursos públicos destinados a iniciativa privada e terceiro setor.	Saúde	DS 3.2	Conhecer e avaliar as Organizações Sociais.	Finalística	DFGS	
DS 3 - Fiscalizar os recursos públicos destinados a iniciativa privada e terceiro setor.	Saúde	DS 3.3	Promover capacitações e propor soluções para melhorar a prestação de contas destas instituições.	Apoio	DFGS	ESCOEX, INFORMÁTICA, SECEX, PRESIDÊNCIA, COMUNICAÇÃO
DS 4 - Fiscalizar a prestação de serviços de saúde.	Saúde	DS 4.1	Avaliar o processo de contratação de serviços e profissionais médicos.	Finalística	DFGS	
DS 4 - Fiscalizar a prestação de serviços de saúde.	Saúde	DS 4.2	Promover capacitações sobre contratações de serviços e profissionais médicos.	Apoio	DFGS	ESCOEX
DS 5 - Conhecer e Avaliar a estrutura de elaboração dos Planos e	Saúde	DS 5.1	Avaliar o processo de elaboração e divulgação dos planos e planejamentos de Saúde.	Finalística	DFGS	

Planejamentos de Saúde.

DS 5 - Conhecer e Avaliar a estrutura de elaboração dos Planos e Planejamentos de Saúde.	Saúde	DS 5.2	Elaborar cartilha auxiliando nas Diretrizes para o Planejamento dos Planos de Saúde e promover capacitações e divulgações.	Apoio	DFGS	ESCOEX, INFORMÁTICA, SECEX, PRESIDÊNCIA, COMUNICAÇÃO
DSP 1 - Aprimorar a fiscalização em segurança pública.	Segurança Pública	DSP 1.1	Conhecer a governança da segurança pública através da aplicação do Novo Modelo de Governança de Segurança Pública (IGGSeg).	Finalística	GAO	
DSP 1 - Aprimorar a fiscalização em segurança pública.	Segurança Pública	DSP 1.2	Fiscalizar contratações que envolvam a segurança pública.	Finalística	DFLCP	
DTI 1 - Aprimorar a fiscalização em Tecnologia da Informação.	Tecnologia da Informação	DTI 1.1	Fiscalizar os contratos de TI.	Finalística	DFLCP	
DTI 1 - Aprimorar a fiscalização em Tecnologia da Informação.	Tecnologia da Informação	DTI 1.2	Capacitar os servidores por meio de cursos específicos na área da tecnologia da informação.	Apoio	DFLCP	ESCOEX
DTRANS 1 - Fomentar a transparência pública.	Institucional	DTRANS 1.1	Propor a elaboração de OTJ sobre a Lei de Transparência (12.527/11) - disponibilização de informações pertinentes à administração do patrimônio público (móveis/imóveis/valores), utilização de recursos públicos (ex: FPAG), licitação (editais e anexos), contratos administrativos (apostilamentos, aditivos, execução contratual) - garantia de disponibilidade, autenticidade e integridade, etc., artigo 7º, 8º da Lei.	Apoio	DFEAMA	SECEX - PLENO
DTRANS 1 - Fomentar a transparência pública.	Transparência	DTRANS 1.2	Levantamento das informações disponibilizadas nos portais de RPPS's.	Finalística	DFAPP	
DTRANS 1 - Fomentar a transparência pública.	Transparência	DTRANS 1.3	Fiscalizar o cumprimento da Lei de Transparência dos jurisdicionados, in loco.	Finalística	DFLCP	

# CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE PARA PRIORIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL – 2023/2024

Para dar cumprimento às Diretrizes Gerais nº 4 e 5, que tratam sobre a priorização de instrução processual baseada em critérios de seletividade, somada a necessidade de gerenciamento dos riscos observados a partir das malhas eletrônicas de fiscalização, sobretudo no momento da autuação, foi estabelecido o índice de priorização baseados na materialidade, relevância e oportunidade. Terão prioridade de instrução, os processos que receberem os maiores índices conforme escala de níveis de priorização definida neste plano. A tabela abaixo demonstra os níveis e as faixas de pontuação utilizadas para o biênio 2023/2024:

Escala de Níveis de Prioridade	
Níveis	Faixas de Pontuação
<b>Prioridade Alta</b>	<b>19 a 27</b>
Prioridade Média	10 a 18
Prioridade Baixa	1 a 9

O índice de priorização será obtido conforme fórmula abaixo.



## CRITÉRIO DE MATERIALIDADE

O critério de materialidade determina que se considerem os valores associados ao objeto de controle, de forma que a ação de controle possa proporcionar benefícios significativos em termos financeiros.

## CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA

O critério de relevância assegura que a seleção das ações de controle externo considere o benefício que possa gerar à sociedade. Sendo assim, implica direcionar a seleção de tópicos atuais, de grande importância nacional e de interesse da sociedade regional e local. Desta forma, a avaliação do critério de relevância considerará o tema de controle ao qual o objeto do processo se refere.

## CRITÉRIO DE OPORTUNIDADE

O critério de oportunidade deve ser aplicado com a finalidade de verificar o melhor momento para realização da instrução no âmbito da Divisão de Fiscalização, logo, priorizar o momento mais adequado. Para aplicação deste critério, deverá ser considerada a idade do processo.

Abaixo estão estabelecidos os critérios de seletividade conforme demonstrados na tabela:

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA SAÚDE			
CONTRATAÇÕES SAÚDE			
RELEVÂNCIA			PONTUAÇÃO
Medicamentos			3
Serviços e profissionais médicos			3
Serviços hospitalares			3
Procedimentos especiais: denúncia, representação, pedido de informação, pedido de averiguação prévia e consultas			3
Outros			1
MATERIALIDADE	Faixas		PONTUAÇÃO
	de	até	
Estado de MS e Campo Grande	R\$ 1.500.000,01		3
	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	1
Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã	R\$ 1.000.000,01		3
	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	1
Demais jurisdicionados	R\$ 850.000,01		3
	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	1
OPORTUNIDADE			PONTUAÇÃO
Processos do ano atual e do ano anterior			3
Processos com risco de decadência ou prescrição			2
Demais processos			1
CONTAS DE GESTÃO DA SAÚDE			
RELEVÂNCIA			PONTUAÇÃO
Fundos que não foram escopo de instrumentos de fiscalização no ano corrente			3
Outros			1
MATERIALIDADE			PONTUAÇÃO
Maior orçamento de cada grupo de relatores			3
Menor orçamento de cada grupo de relatores			3
Demais orçamentos			1
OPORTUNIDADE			PONTUAÇÃO
Fundos não analisados nos dois últimos exercícios			3
Processos com risco de decadência ou prescrição			2
Demais fundos			1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA	
DFAPP - ATOS DE ADMISSÃO	
RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO

Atos com sugestão de Registro	3
Procedimentos especiais: denúncia, representação, pedido de informação, pedido de averiguação prévia e consultas	3
Atos com sugestão de não registro	2
Em Triagem	1
<b>MATERIALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Concurado	3
Contrato temporário	2
Concurso público/outros	1
<b>OPORTUNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Remetidos após 2020	3
Entre 2018 e 2019	2
Até 2017	1

#### DFAPP - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Aposentadoria/Reforma	3
Pensão/Reserva	2
Refixação/Cassação	1
<b>MATERIALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Estado de MS, Campo Grande e Dourados	3
Corumbá, Três Lagoas, Ponta Porã	2
Demais municípios	1
<b>OPORTUNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Protocolados no TCE a mais de 04 anos e 1 dia	3
Entre 02 anos e 1 dia e 04 anos	2
Até 02 anos	1

#### DFAPP - FOLHA DE PAGAMENTOS

<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Municípios acima de 40.001 habitantes	3
Entre 20.001 e 40.000 habitantes	2
Abaixo de 20.000 habitantes	1
<b>MATERIALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Critério</b>	<b>%</b>
No limite máximo com despesas com pessoal ou acima	60 % da RCL
No limite prudencial de despesas com pessoal	95% do limite máximo
No limite de alerta com despesas com pessoal ou abaixo	90% do limite máximo
<b>OPORTUNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Auditoria em FP realizada a mais de 04 anos e 1 dia	3
Entre 02 anos e 1 dia e 04 anos	2
Menos de 02 anos	1

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Fiscalizar obras paralisadas	3



Aprimorar a fiscalização em Obras Rodoviárias	3		
Aprimorar a fiscalização em Concessões e PPP's	3		
Aprimorar a fiscalização em objetos referente ao marco legal do saneamento	3		
Procedimentos especiais: denúncia, representação, pedido de informação, pedido de averiguação prévia e consultas	3		
Obras de saúde e educação	2		
Demais	1		
<b>MATERIALIDADE</b>	<b>Faixas</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
	<b>de</b>	<b>até</b>	
Estado de MS, Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã	R\$ 6.000.000,01		3
	R\$ 2.700.000,01	R\$ 6.000.000,00	2
	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	1
Demais jurisdicionados	R\$ 850.000,01		3
	R\$ 550.000,01	R\$ 850.000,00	2
	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	1
<b>OPORTUNIDADE</b>			<b>PONTUAÇÃO</b>
Processos do ano atual e do ano anterior			3
Processos com risco de decadência ou prescrição			2
Demais processos			1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO	
RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO
Contas de Governo e Gestão	3
Procedimentos especiais: denúncia, representação, pedido de informação, pedido de averiguação prévia e consultas	3
<b>MATERIALIDADE</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b>	
Processos de municípios que tenham, segundo as estimativas do total da população divulgadas anualmente pelo IBGE, mais de 60.001 (sessenta mil e um) habitantes.	3
Processos dos Poderes do Estado e de Secretarias Estaduais.	3
Processos de municípios que tenham, segundo as estimativas do total da população divulgadas anualmente pelo IBGE, mais de 25.001 (vinte e cinco mil e um) até 60 (sessenta) mil habitantes.	2
Processos de municípios que tenham, segundo as estimativas do total da população divulgadas anualmente pelo IBGE, mais de 15 (quinze mil e um) e até 25 (vinte e cinco) mil habitantes.	1
<b>OPORTUNIDADE</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b>	
Processos até o ano de 2014	3
Processos dos anos de 2015 e 2018	2
Processos a partir de 2019	1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO
Merenda escolar	3
Transporte escolar	3
Contratos de T.I. e equipamentos de T.I.	3
Procedimentos especiais: denúncia, representação, pedido de informação, pedido de averiguação prévia e consultas	3

Dispensa e inexigibilidade de licitação			2
Demais contratos			1
MATERIALIDADE	Faixas		PONTUAÇÃO
	de	Até	
Estado de MS, Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã	R\$ 3.300.001,00		3
	R\$ 1.500.000,01	R\$ 3.300.000,00	2
	R\$ 850.000,01	R\$ 1.500.000,00	1
Demais municípios	R\$ 850.000,01		3
	R\$ 550.000,01	R\$ 850.000,00	2
	R\$ 450.000,00	R\$ 550.000,00	1
OPORTUNIDADE			PONTUAÇÃO
Processos do ano atual e do ano anterior			3
Processos com risco de decadência ou prescrição			2
Demais processos			1

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E PARCERIAS

RELEVÂNCIA	Faixas		PONTUAÇÃO
	de	Até	
Aquisição de gêneros alimentícios			3
Procedimentos especiais: denúncia, representação, pedido de informação, pedido de averiguação prévia e consultas			3
Contratos de T.I. e equipamentos de T.I.			2
Dispensa e inexigibilidade de licitação			2
Demais contratos			1
MATERIALIDADE	Faixas		PONTUAÇÃO
	de	Até	
Estado de MS, Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã	R\$ 8.000.000,01		3
	R\$ 3.500.000,01	R\$ 8.000.000,00	2
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	1
Demais municípios	R\$ 4.000.000,01		3
	R\$ 2.000.000,01	R\$ 4.000.000,00	2
	R\$ 450.000,00	R\$ 2.000.000,00	1
OPORTUNIDADE			PONTUAÇÃO
Processos do ano atual e do ano anterior			3
Processos com risco de decadência ou prescrição			2
Demais processos			1

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que a materialização do PDCE - 2023/2024 ocorre pela execução dos planos operacionais, a verificação do cumprimento do mesmo se dará por meio de procedimento de acompanhamento periódico do Plano Anual de Fiscalização, dos Planos de Ação e dos cronogramas definidos para as ações de controle.

A divulgação dos resultados obtidos pelo processo de acompanhamento é periódica e disponibilizada às partes envolvidas conforme definido no Plano de Trabalho da SECEX\Gerência de Apoio as Divisões de Fiscalização.

## GLOSSÁRIO

Para fins do disposto neste plano, considera-se:

**Ações de Controle:** Toda ação empreendida para a consecução da missão institucional do Tribunal, no âmbito de suas funções finalísticas. (TCU. Glossário de Controle Externo. Revisão set.2017)

**Ações Fiscalizatórias:** Toda ação de natureza fiscalizatória exercida pelo Tribunal no seu campo de jurisdição. Pode ser exercida por meio de instrução processual ou por meio dos instrumentos fiscalizatórios, que são: auditoria, acompanhamento, levantamento, monitoramento e inspeção.

**Ações de Apoio:** Toda ação empreendida pelo Tribunal cuja natureza é de apoio/suporte à consecução das ações fiscalizatórias. Podem ser ações de melhoria de processos de trabalho tais como: elaboração de normas, desenvolvimento de metodologias, projetos de soluções tecnológicas, necessidade de parcerias externas, capacitação, dentre outros.

**Diretrizes Gerais:** São orientações/instruções que direcionam a atuação das ações de controle externo independentemente do tema de controle e ou do meio de atuação, se instrução processual ou instrumentos fiscalizatórios.

**Diretrizes Temáticas:** São orientações/instruções que direcionam a atuação das ações de controle externo independentemente do meio de atuação, se por instrução processual ou por instrumentos fiscalizatórios. É denominada de específica pois sua aplicação se dá num tema de controle específico.

**Linhas de Ações:** As linhas de ações descrevem, em linhas gerais, a forma de atuação do Tribunal. Podem ser finalísticas, quando relacionadas com as ações fiscalizatórias, ou de apoio, quando envolverem ações de suporte à consecução das ações finalísticas. São de alinhamento obrigatório com as diretrizes, sejam elas gerais ou temáticas. As linhas de ação orientam as ações a serem definidas no planejamento operacional (PAF e Plano de Ações de Apoio) e, por consequência, também são de alinhamento obrigatório com as mesmas.

**Temas de Controle:** São temas de nível bastante agregado, obtidos a partir do universo de controle sob a jurisdição do Tribunal e por ele considerado como prioritários para a atuação do controle. Podem ser temas ligados a: funções governamentais (ex.: saúde e educação), atividades governamentais de natureza transversal (aquisições, obras públicas, pessoal, governança de TI), programas de governo, políticas públicas ou outros.

**Objetos de controle:** São elementos da administração pública ou a ela relacionados que podem ser individualizados e controlados por meio da atividade de controle externo de competência do Tribunal.